CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a REMOÇÃO de árvore localizada na Rua Santo Antônio, altura do nº 572- Jd. Santo Antônio.

**INDICAMOS**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a REMOÇÃO de árvore localizada na Rua Santo Antônio, altura do nº 572- Jd. Santo Antônio.

**JUSTIFICAMOS** o presente pedido tendo em vista a solicitação dos moradores, que alegam que, em função do grande porte da árvore existente no local, estão sendo causados danos ao passeio público e às estruturas dos imóveis.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 05 de agosto de 2025.

**Ver. BAHIA - SANTANA**

**VEREADOR**

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330038003800330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EVILASIO SANTANA SANTOS:03042848825 Data: 04/08/2025 10:32:06